

Prémios Científicos

Universidade de Lisboa / Caixa Geral de Depósitos 2019

Edital

No âmbito do protocolo de cooperação estabelecido entre a Universidade de Lisboa e a Caixa Geral de Depósitos, está aberto concurso para atribuição dos Prémios Científicos Universidade de Lisboa/Caixa Geral de Depósitos. São vinte e seis os “Prémios Científicos Universidade de Lisboa/Caixa Geral de Depósitos” que visam premiar a atividade de investigação científica e incentivar a prática de publicação em revistas e editoras internacionais de reconhecida qualidade.

Destinatários

Os Prémios destinam-se a docentes, investigadores e bolseiros de pós-doutoramento a exercer atividade de investigação na Universidade de Lisboa há, pelo menos, dois anos, que sejam residentes em Portugal e satisfaçam os requisitos expressos no Regulamento.

Apresentação de candidatura

As candidaturas estão abertas entre 10 de fevereiro e as 12h00 do dia 13 de março de 2020.

Cada candidato poderá concorrer apenas a uma das áreas científicas previstas no regulamento e constantes do presente edital.

As candidaturas e os documentos de suporte à candidatura previstos no regulamento devem ser submetidos eletronicamente no [Sistema FénixEdu](#).

Não serão aceites candidaturas submetidas por outros meios.

Áreas Científicas

Os “Prémios Científicos Universidade de Lisboa / Caixa Geral de Depósitos” são atribuídos nas seguintes áreas:



- a) Arquitetura (incluindo Design, Design de Moda, Design Gráfico, Design de Equipamento e Arquitetura Paisagista);
- b) Artes (Belas Artes, Multimédia, Artes Cénicas e do Espetáculo e Dança);
- c) Ciências da Educação;
- d) Ciências da Linguagem (Linguística, Tradução e Interpretação);
- e) Ciências Jurídicas e Ciência Política (Direito, Relações Internacionais e Administração Pública);
- f) Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia, Etnologia, Demografia, Estudos de Género e Comunicação Social);
- g) Economia e Gestão;
- h) Geografia e Território (Geografia Física e Humana, Território, Urbanismo e Planeamento e Sistemas de Transportes);
- i) História e Filosofia (incluindo História e Filosofia das Ciências);
- j) Literaturas e Culturas (Estudos Literários e Estudos de Cultura);
- k) Psicologia;
- l) Agronomia (incluindo Silvicultura e Tecnologia dos Alimentos);
- m) Biologia, Engenharia Biológica, Bioquímica e Biotecnologia;
- n) Ciências Biomédicas;
- o) Ciências da Computação e Engenharia Informática;
- p) Ciências da Terra e Geofísica;
- q) Ciências Veterinárias;
- r) Engenharia Civil;
- s) Engenharia do Ambiente e Energia.
- t) Engenharia Eletrotécnica e Engenharia Aeroespacial (Aviónica);
- u) Engenharia Mecânica, Engenharia Naval e Engenharia Aeroespacial (Aeronaves);
- v) Física e Materiais;

- w) Matemática Pura e Aplicada;
- x) Motricidade Humana (incluindo Reabilitação, Ciências do Desporto e Educação Física);
- y) Química e Engenharia Química;
- z) Saúde (Medicina, Medicina Dentária, Farmácia e Enfermagem).

Avaliação das candidaturas

Os “Prémios Científicos Universidade de Lisboa/Caixa Geral de Depósitos” são atribuídos anualmente, com base no processo de avaliação descrito no n.º 6 do Regulamento;

As candidaturas serão avaliadas por área(s) científica(s), por Júris nomeados e presididos pelo Reitor ou por um Professor ou Investigador em quem este delegue esta competência.

Para efeitos do estipulado no número 6.1 do Regulamento, consideram-se os artigos, e os livros e capítulos de livros no caso das áreas científicas de a) a k), publicados no período compreendido entre 1 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2018.

Prémio

Será atribuído um Prémio e até duas Menções Honrosas por cada uma das áreas anteriormente identificadas.

Cada Prémio é constituído por um subsídio para a investigação no valor de € 6.500 (seis mil e quinhentos euros), nos termos do Regulamento.

Para quaisquer esclarecimentos utilizar o endereço: premios.cgd@reitoria.ulisboa.pt

Lisboa, 7 de fevereiro de 2020

O Reitor



(António da Cruz Serra)

